



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00047/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSSDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E OITO de JULHO de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

**CNPJ:** 26.156.923/0001/20

**ENDEREÇO:** RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

**RESPONSÁVEL:** FELIPE FIUZA CHAVES

**CPF:** 008.279.774-92

**RG:** 4.251.404 SSP/GO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL.	100	Und.	NEO QUIMICA	R\$ 6,78	R\$ 678,00
002	Acido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	1500	Und	HIPOLABOR	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
003	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	300	Und	HIPOLABOR	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
004	Adrenalina 1mg, Ampola c/ 1mL	2000	Und	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
005	Água Destilada Estétil p/ injeção, 1000mL	200	Und	FARMACE	R\$ 4,39	R\$ 878,00
007	Água Destilada Estétil p/ injeção, Ampola 10mL	120.000	Und	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
009	Amicacina 250mg/mL, Ampola	200	Und	BLAU	R\$ 1,69	R\$ 338,00
011	Aminofilina 240mg/10mL, Ampola	400	Und	FARMACE	R\$ 1,07	R\$ 428,00
013	Ampicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	1200	Und	BLAU	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
015	Atracúrio 10mg/mL, Ampola 2,5mL	100	Und	CRISTÁLIA	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
019	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	4000	Und	BLAU	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
023	Bromoprida 10mg/2mL, Ampola	4000	Und	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
027	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	1200	Und	BLAU	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
029	Cefepima 1g, Frasco Ampola	1500	Und	BLAU	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
031	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	20000	Und	BLAU	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
032	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	4000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	2000	Und	ISOFARMA	R\$ 47,88	R\$ 95.760,00
034	Clindamicina Sol. Inj. 300mg – 2 mL	2000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
036	Clopidogrel 75mg, Comprimido	900	Und	GEOLAB	R\$ 0,96	R\$ 864,00
037	Cloreto de Potássio 19.1%, Ampola 10mL	1000	Und	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	1000	Und	FARMACE	R\$ 0,36	R\$ 360,00
039	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	150	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 232,50

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

041	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, Ampola	15000	Und	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
044	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	20.000	Und	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
045	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	300	Und	HYPOFARMA	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
048	Enoxaparina 40mg, subcutânea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	1000	Und	BLAU	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00
050	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	400	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
052	Furosemida 10mg/mL, Ampola 2mL	12.000	Und	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
058	Heparina 5000UI/mL Frasco Ampola 5mL	200	Und	BLAU	R\$ 23,11	R\$ 4.622,00
061	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola	4000	Und	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	6000	Und	BLAU	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
069	Lidocaina 2%, gel 30g	1200	Und	CRISTÁLIA	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
071	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	1400	Und	CRISTÁLIA	R\$ 3,35	R\$ 4.690,00
073	Manitol 20% Solução 250mL	100	Und	FARMACE	R\$ 4,33	R\$ 433,00
074	Meropenem 1g, Frasco Ampola	2000	Und	MYLAN	R\$ 19,48	R\$ 38.960,00
076	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	4000	Und	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
077	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL	800	Und	HALEX ISTAR	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
080	N-butilescopolamina (hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL	4000	Und	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
085	Omeprazol 40mg F.A.	2000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
087	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	600	Und	BLAU	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
088	Ocitocina 5UI, Ampola 1mL	6.000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
093	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	12000	Und	FARMACE	R\$ 2,18	R\$ 26.160,00
094	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	12000	Und	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00
095	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	35.000	Und	FARMACE	R\$ 2,75	R\$ 96.250,00
108	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-IM	3000	Und	CRISTÁLIA	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
109	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	6000	Und	HYPLEX	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 761.735,50</b>
<b>(SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

**7.3.** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 761.735,50 (SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**8.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

**8.2.** O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

**9.1.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

**13.1.** Advertência;

**13.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

**13.3.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

**13.4.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**13.4.1. Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

**14.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX;

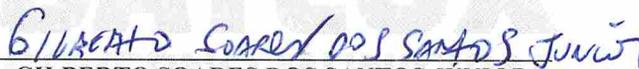
**14.1.2.** Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX e anexos;

**14.1.3.** Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20;

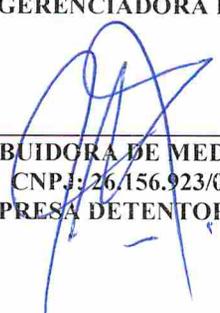
**14.1.4.** Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

  
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIADORA DA ARP

  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME  
CNPJ: 26.156.923/0001/20  
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

## GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

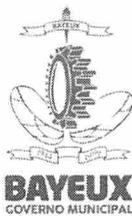
**EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**

**CNPJ: 26.156.923/0001/20**

**ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)**

**VIÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL	100	Und.	NEO QUIMICA	R\$ 6,78	R\$ 678,00
002	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	1500	Und	HIPOLABOR	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
003	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	300	Und	HIPOLABOR	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
004	Adrenalina 1mg, Ampola c/ 1mL	2000	Und	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
005	Água Destilada Estéril p/ injeção, 1000mL	200	Und	FARMACE	R\$ 4,39	R\$ 878,00
007	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10mL	120.000	Und	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
009	Amicacina 250mg/mL, Ampola	200	Und	BLAU	R\$ 1,69	R\$ 338,00
011	Aminofilina 240mg/10mL, Ampola	400	Und	FARMACE	R\$ 1,07	R\$ 428,00
013	Ampicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	1200	Und	BLAU	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
015	Atracúrio 10mg/mL, Ampola 2,5mL	100	Und	CRISTÁLIA	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
019	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	4000	Und	BLAU	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
023	Bromoprida 10mg/2mL, Ampola	4000	Und	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
027	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	1200	Und	BLAU	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
029	Cefepima 1g, Frasco Ampola	1500	Und	BLAU	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
031	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	20000	Und	BLAU	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
032	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	4000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	2000	Und	ISOFARMA	R\$ 47,88	R\$ 95.760,00
034	Clindamicina Sol. Inj. 300mg – 2 mL	2000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
036	Clopidogrel 75mg, Comprimido	900	Und	GEOLAB	R\$ 0,96	R\$ 864,00
037	Cloreto de Potássio 19.1%, Ampola 10mL	1000	Und	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	1000	Und	FARMACE	R\$ 0,36	R\$ 360,00
039	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	150	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 232,50
041	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, Ampola	15000	Und	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
044	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	20.000	Und	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
045	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	300	Und	HYPOFARMA	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
048	Enoxaparina 40mg, subcutânea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	1000	Und	BLAU	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

050	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	400	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
052	Furosemida 10mg/mL, Ampola 2mL	12.000	Und	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
058	Heparina 5000UI/mL Frasco Ampola 5mL	200	Und	BLAU	R\$ 23,11	R\$ 4.622,00
061	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola	4000	Und	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	6000	Und	BLAU	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
069	Lidocaína 2%, gel 30g	1200	Und	CRISTÁLIA	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
071	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	1400	Und	CRISTÁLIA	R\$ 3,35	R\$ 4.690,00
073	Manitol 20% Solução 250mL	100	Und	FARMACE	R\$ 4,33	R\$ 433,00
074	Meropenem 1g, Frasco Ampola	2000	Und	MYLAN	R\$ 19,48	R\$ 38.960,00
076	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	4000	Und	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
077	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL	800	Und	HALEX ISTAR	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
080	N-butilescopolamina (hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL	4000	Und	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
085	Omeprazol 40mg F.A.	2000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
087	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	600	Und	BLAU	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
088	Ocitocina 5UI, Ampola 1mL	6.000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
093	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	12000	Und	FARMACE	R\$ 2,18	R\$ 26.160,00
094	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	12000	Und	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00
095	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	35.000	Und	FARMACE	R\$ 2,75	R\$ 96.250,00
108	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-IM	3000	Und	CRISTÁLIA	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
109	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	6000	Und	HYPLEX	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
Valor Total:						R\$ 761.735,50
(SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

*GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR*

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

085	Peixe em posta congelado - peixe pescada branca congelado conforme	MASTER PESCADOS	KG	1,825	R\$ 20,44	R\$ 37.363,60
Valor Total:						R\$ 412.021,90

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2021 – FMS-PMBEX**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: P. JIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85  
 JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 – DIST. INDUSTRIAL, Nº 58411-450, FONE: (83) 3331-2490, E-MAIL: empresafonsecapires@hotmail.com  
 VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
034	Mistura a base de amido para preparo de maquiagem tradicional, com 200	YOKI	UNID	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
036	Milho para Mingunã 500 g. Acusiducumato em embalagem original.	DU CAMPO	UNID	910	R\$ 2,25	R\$ 2.047,50
037	Óleo de soja, 100% natural, brando/leve por em 990 ml. Isento de	CONCORDIA	UNID	2.740	R\$ 8,80	R\$ 24.132,00
061	Resíduo embalagem de 500g, identificada com selo de validade e	LSIBILLA	UNID	729	R\$ 5,18	R\$ 3.776,22
062	Sardinha em conserva ao óleo ou molho de tomate	PAIMEIRA	UNID	1.960	R\$ 3,65	R\$ 7.154,00
063	Suco concentrado, sabor uva, garantia com 200 ml. Prazo de validade	IMPERIAL	UNID	11.760	R\$ 3,15	R\$ 37.044,00
064	Vingagre de uva, com 500 ml. Acusiducumato em embalagem original	SÃO MARCOS	UNID	2.200	R\$ 1,48	R\$ 3.256,00
066	Solado, refinado, com 1 kg, embalagem	VENEZA	UNID	685	R\$ 0,99	R\$ 678,15
068	Mistura para Mingunã Sáboreos tradicionais, aveia, cereais e mel	YOKI	UNID	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
069	Assim com uso ou paleta resfriado - característica do produto, com	MASTERBOI	KG	10,39*	R\$ 26,60	R\$ 276.560,20
070	Carne bovina moída congelada - característica do produto, cor	MASTERBOI	KG	2.740	R\$ 18,15	R\$ 49.731,00
071	Carne de churrasco ponta de anilha resfriada - característica do produto	GODANO	KG	910	R\$ 28,60	R\$ 26.026,00
073	Frango bovino congelado - característica do produto, com aspecto	MASTERBOI	KG	1.825	R\$ 12,90	R\$ 23.542,50
076	Uva e sobrecruza de frango congelada - Apresentação sem adição de	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 8,79	R\$ 64.123,05
077	File de peito de frango congelado - Apresentação sem adição de sal e	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 12,75	R\$ 93.011,25
084	Schick de frango a quente - Apresentação congelada, embalagem:	FRIATO	KG	1.140	R\$ 7,78	R\$ 8.869,20
086	Frango inteiro com ossos congelado - Apresentação sem adição de sal	BOM TODO	KG	455	R\$ 8,78	R\$ 3.994,90
Valor Total:						R\$ 627.813,97

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 26.156.923/0001/20  
 ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025. FONE (83) 3233-9798. EMAIL: expressdistribuidora@hotmail.com  
 VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
061	Acetato de Betametazona 3mg - Difusato de Betametazona 3mg/ml.	NEO QUÍMICA	UNID	678	R\$ 6,78	R\$ 4.596,60
062	Acido Tioacético 50mg/ml, Ampola 5ml.	HIPOLABOR	UNID	1500	R\$ 7,920000	R\$ 11.880,00
063	Adrenossina 3mg/ml, Ampola 2ml.	HIPOLABOR	UNID	300	R\$ 3,285000	R\$ 985,50
064	Adrenalina 1mg, Ampola 1ml.	HIPOLABOR	UNID	2000	R\$ 3,760000	R\$ 7.520,00
065	Água Destilada Estéril 1000ml.	FARMACE	UNID	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
067	Água Destilada Estéril 100mg/ml, Ampola 10ml.	FARMACE	UNID	120.000	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
069	Atropina 250mg/ml, Ampola	BIATI	UNID	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
011	Amoxicilina 250mg/10ml, Ampola	FARMACE	UNID	400	R\$ 1,67	R\$ 668,00
013	Amoxicilina Sódica, 1g, Frasco Ampola	BLAU	UNID	1200	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
015	Atacurto 10mg/ml, Ampola 2,5ml.	CRISTALIA	UNID	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
019	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	BLAU	UNID	400	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00

023	Bromoprida 10mg/2ml, Ampola	4000	UNID	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
027	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	12000	UNID	BLAU	R\$ 7,86	R\$ 94.320,00
029	Ceftriaxona 1g, Frasco Ampola	1500	UNID	BLAU	R\$ 8,56	R\$ 12.840,00
031	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	20000	UNID	BLAU	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
032	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	4000	UNID	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200ml (400mg), FA, 200ml.	2000	UNID	ISOFARMA	R\$ 47,88	R\$ 95.760,00
034	Citramacina Sol. Inj. 100mg - 2 ml.	2000	UNID	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
036	Clopidogrel 75mg, Comprimido	900	UNID	GEOLAB	R\$ 0,96	R\$ 864,00
037	Cloreto de Potássio 19,1%, Ampola 10ml	1000	UNID	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml.	1000	UNID	FARMACE	R\$ 0,26	R\$ 260,00
039	Destilado 0,2mg/ml, Ampola 2ml.	150	UNID	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 232,50
041	Diclofenaco Sódico 75mg/1ml, Ampola	15000	UNID	FARMACE	R\$ 0,56	R\$ 12.000,00
044	Dipirona 500mg/ml, Injetável, Ampola 2ml.	70.000	UNID	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
045	Dobutamina 12,5mg/ml, Ampola 20ml.	300	UNID	HYPOFARMA	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
048	Enoxaparina 40mg, subcutânea/intravenosa. Seringa com 0,4ml.	1000	UNID	BLAU	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00
050	Etilheína 10mg/ml, Ampola 1ml.	400	UNID	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
052	Fenacetila 10mg/ml, Ampola 2ml.	12.000	UNID	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
058	Heparina 5000UI/ml, Frasco Ampola 5ml.	200	UNID	BLAU	R\$ 2,11	R\$ 4.220,00
061	Hidrocortisona 100mg, Frasco Ampola	4000	UNID	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	6000	UNID	BLAU	R\$ 3,96	R\$ 23.880,00
069	Lidocaina 2%, gel 30g	1200	UNID	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
071	Lidocaina 2%, s/s vasoconstritor, Ampola 20ml.	1400	UNID	CRISTALIA	R\$ 3,25	R\$ 4.550,00
073	Mannitol 20% Solução 250ml.	100	UNID	FARMACE	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
074	Metoprolol 1g, Frasco Ampola	2000	UNID	MYLAN	R\$ 16,48	R\$ 32.960,00
076	Metoclopramida 10mg, Ampola 2ml.	4000	UNID	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
077	Metronidazol 0,5% (500mg/100ml), Frasco Ampola e 100ml.	800	UNID	HALEX ISLAR	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
080	N-butilescolamina (isoscema) 20mg/ml, Ampola 1ml.	4000	UNID	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
085	Onaprazol 10mg/1LA	2000	UNID	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 32,40	R\$ 64.800,00
087	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	600	UNID	BLAU	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
088	Orelceua 30U, Ampola 1ml.	6.000	UNID	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
093	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100ml.	12000	UNID	FARMACE	R\$ 2,16	R\$ 25.920,00
094	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250ml.	12000	UNID	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00
095	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500ml.	25.000	UNID	FARMACE	R\$ 2,75	R\$ 68.750,00
108	Vitamina K (Fitonadiona) 10mg/mL, Ampola 1ml-1M	3000	UNID	CRISTALIA	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
109	Vitamina do Complexo B, Ampola e 2ml.	6000	UNID	HYPLEX	R\$ 1,58	R\$ 11.280,00
Valor Total:						R\$ 761.735,30

(SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 – FMS-PMBEX**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
 CNPJ 17.020.542/0001-29  
 ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710  
 VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	File de peixe merluza - Apresentação congelado conforme a resolução	NORONHA PESCADOS	KG	1.825	R\$ 19,70	R\$ 35.952,50
079	Linguiça de frango - Apresentação congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 14,49	R\$ 26.444,25
080	Linguiça calabresa - Apresentação congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 17,99	R\$ 32.831,75
081	Prossuto, sem capa de gordura - embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	2.740	R\$ 18,42	R\$ 50.470,80
Valor Total:						R\$ 145.699,30

(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 00080/2021 – FMS - PMBEX**  
 O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS-PMBEX

PROCESSO LICITATORIO 00080 /2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2021 - PMBEX, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos da Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total estimado de R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2021, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

CNPJ 17.020.542/0001-29

ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICANTE, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like 'File de peixe merluza', 'Linguiça de frango', 'Presunto, sem capa de gelatina'.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00160/2021 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATORIO Nº 00080/2021 - FMS - PMBEX; DOTACAO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 2.290.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB: 10.301.3024 2109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

VIGÊNCIA: 29/07/2021 A 29/07/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX. CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: DENISE MOIRA DO NASCIMENTO. CNPJ: 17.886.274/0001-22

VALOR ESTIMADO: R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 26.156.923/0001/20

ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., MARCA/FABRICANTE, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like 'Acetato de Paracetamol 50mg', 'Acido Tranexamico 1000mg', 'Amoxicilina 500mg', etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., MARCA/FABRICANTE, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like 'Dexametasona 12.5mg/ml, Ampola 40ml', 'Etiopirina 500mg', 'Etiopirina 1000mg', etc.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE